

PORTARIA N.º 222 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1789

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor, **Henio Moreira Gomes**, matrícula n.º 182, referente ao período aquisitivo 01/09/2009 - 31/08/2010, de 01/09/2010 a 30/09/2010, para 13/09/2010 à 27/09/2010 o primeiro período, e 04/04/2011 a 18/04/2011 o segundo período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de julho de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral